

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SERES/PE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO
CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA
EDITAL Nº 21 – SERES/SJDH/PE, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e o SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO tornam pública a **convocação para a segunda etapa – Curso de Formação, segunda turma**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Penitenciária.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA – CURSO DE FORMAÇÃO – SEGUNDA TURMA

1.1 Convocação para a segunda etapa – Curso de Formação – segunda turma, na seguinte ordem: cargo/sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/FEMININO

10006048, Alice de Andrade Gouveia / 10017630, Ane Louise Elias da Silva / 10010479, Erica Lima de Oliveira / 10010385, Lawetna Alexandre Torres / 10006682, Luisy Anne de Souza Rodrigues / 10010493, Marcelle Pereira Zenaide / 10008265, Maria Eduarda Pereira David / 10011865, Sthefany Yorrana Oliveira Silva.

1.1.2 AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA/MASCULINO

10003340, Adonias Lima dos Santos / 10011045, Alexandre Rodrigues Duarte / 10014789, Alisson Carlos Bezerra de Melo / 10008825, Alvaro Augusto Uchoa de Albuquerque / 10008969, Andre Marcio Mendes do Nascimento / 10005726, Antonio Alexandre Queiroz da Silva / 10003241, Ayrton Rodrigo de Freitas / 10009582, Bismark Rodrigues Pinheiro / 10003962, Carlos Diego Freire Gomes Vianna / 10000978, Celso Ricardo Feitosa de Oliveira / 10008479, Cleyton Fernando da Silva / 10002815, Daniel Petteson Oliveira Galindo / 10015407, Danilo dos Anjos de Andrade / 10015429, Davi Ivo Marcelino / 10015830, Diego Lopes Brooman / 10013480, Diogo Bastos da Silva / 10014082, Diogo Gustavo Gomes de Santana / 10009347, Duarte Coelho Pontual Filho / 10014567, Eduardo Costa Torres / 10003463, Eltom Passos Dantas / 10013800, Erickson Gomes Braz / 10001951, Fabiano Severino da Silva / 10002736, Filipe Jorge Ramos de Oliveira / 10017446, Gabriel Ferreira Aroxa Dantas / 10011127, Igor Nascimento Tavares / 10002948, Italo Davila de Queiroz Cardoso / 10010426, Ivan Nunes da Silva / 10005512, Janio Eduarty Amando Rodrigues / 10009002, Joao Henrique Silva Pontes / 10008999, Joao Luiz Vasconcelos Silva / 10012574, Jonas Jose Rodrigues Neto / 10001501, Jose Ezequiel de Barros / 10003525, Justino Carolino de Sousa Filho / 10016739, Leonardo Jose Campos Bezerra / 10013739, Leonardo Roberto da Silva / 10010752, Mauricio Jose da Silva Filho / 10005171, Moacir Henrique Goncalves da Silva / 10009233, Nadiel Cristiano de Oliveira / 10016247, Pedro Correa de Araujo / 10006658, Renato Hazin Cordeiro de Melo Cardim / 10005994, Romulo Rhadames Gouveia dos Santos / 10009001, Ronyson Jose da Silva Arruda / 10002838, Rumening Ramos Monteiro / 10014205, Sudarsam da Silva Farias / 10013536, Uilber Diego Fischler de Lima / 10004712, Wilson Francisco dos Santos Junior.

1.1.2.1 Convocação dos candidatos **sub judice** para a segunda etapa – Curso de Formação – segunda turma, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10006279, Abraao Arthur Barros dos Santos / 10013998, Nelson Nogueira de Araujo Junior.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA – CFASP

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

2.1 O Curso de Formação – segunda turma, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SERES/SJDH/PE, de 30 de maio de 2017, e por este edital.

2.2 O Curso de Formação terá a carga-horária de **560 horas** presenciais, em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

2.3 O Curso de Formação será realizado na cidade de Recife/PE, no período de **24 de setembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018**, podendo ocorrer alterações no decorrer do CFASP.

2.3.1 O Curso de Formação será realizado na **Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, situada na Rua Tabira, 160, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-330.**

2.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 75% das horas de atividades e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais; e

b) obter nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

2.4.1 Será eliminado do Curso de Formação e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, não frequentar no mínimo 75% das horas de atividades presenciais e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais, ou, ainda, obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

2.5 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.5.1 Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

2.6 DA MATRÍCULA

2.6.1 A matrícula no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17, das **14 horas** do dia **21 de setembro de 2018** às **14 horas** do dia **22 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF).

2.6.1.1 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **14 horas (horário oficial de Brasília/DF)** do dia **22 de setembro de 2018**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.6.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

2.6.2.1 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seres_pe_17, o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula e entregá-lo, pessoalmente, no período das **15 horas** às do dia **21 de setembro de 2018** às **15 horas** do dia **22 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciária, apresentando documento de identidade **original e cópia** em bom estado de conservação..

2.6.2.2 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6.2.3 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal e/ou via correio eletrônico.

2.6.3 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO

2.6.3.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

2.6.3.2 O atraso e(ou) a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.

4.6.3.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

4.6.3.2.2 **Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.**

4.6.3.3 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior e a sua consequente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação.

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO